



PREFEITURA DO
RECIFE

Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU
Ata da 135ª (centésima trigésima quinta) Reunião Ordinária
Dia 21 de outubro de 2005

Às 09:30 (nove e trinta) horas do dia 21 de outubro de 2005 (dois mil e cinco), na sala de reunião do Gabinete da Secretaria de Planejamento Participativo, Obras e Desenvolvimento Urbano e Ambiental, reuniu-se o Conselho de Desenvolvimento Urbano – CDU, sob a presidência da suplente do presidente, Dra. Maria José De Biase. Havendo número legal, a suplente declarou aberta a reunião, fazendo a leitura da pauta: 1) Aprovação/Assinatura da Ata da 134ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro p.p., e a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do corrente ano, realizada no dia 23 de setembro de 2005, respectivamente. 2) Análise do processo nº 07.65466.8.05 – Construção de um cemitério particular na Av. Cruz Cabugá, 259 – Santo Amaro. Relator conselheiro Celso Muniz de Araújo Filho – ACP. 3) Plano Diretor – Informes. 4) Outros. Estiveram presentes os conselheiros, Dra. Maria José De Biase, suplente do presidente, Dr. José Cavalcanti de Rangel Moreira, Diretor Geral da DIRCON/SEPLAM (titular), Dra. Taciana Maria Sotto Mayor Porto Chagas, Gerente de Regional da DIRCON/SEPLAM (suplente), Dr. Fábio Henrique de Souza Macedo, Assessor Técnico e Consultor Fiscal do Conselho de Recursos Fiscais – Sec. Finanças (suplente) Dra. Ana Maria Costa Magalhães, Assessora Técnica 1 da Secretaria de Assistência Social (suplente), Dra. Tatiana Maia da Silva Mariz, Diretora Geral das Procuradorias – SAJ (titular), Dr. Reinaldo Moreira de Melo, Assessor Executivo da Sec. de Serviços Públicos (suplente) Dr. Carlos Eduardo Maciel Lyra, Assessor Especial da Sec. Saneamento (titular), Dr. Isaac Azoubel Abram, Diretor da Diretoria de Projetos Urbanos – DPU/URB/Recife (suplente), Vereadora Luciana Azevedo, Câmara Municipal do Recife (titular), Dr. Marcos José Maia Borges, representante da Caixa Econômica Federal (suplente), Dr. Tamar Ferreira de Lima, representante da Agência CONDEPE/FIDEM (titular), Dr. Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, representante da Agência CONDEPE/FIDEM (suplente), Prof. Tomás de Albuquerque Lapa, Coordenador do MDU/UFPE (titular), Dr. Antônio Benévolo Camilho, representante do SINDUSCON (titular), Dr. Celso Muniz de Araújo Filho, representante da Associação Comercial de Pernambuco - ACP (titular), Dr. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, representante da OAB/PE (titular), Dr. Márcio de Souza Rocha, representante do STIUEPE/CUT (titular), Dra. Sylvia Rangel Moreira, representante do IAB/PE (suplente), Dr. Edgar Gomes da Silva, representante da ADEMI/PE (titular), Dr. Ronaldo Coelho Filho, representante do CENDHEC/ABONG (titular), Dra. Ana Kelly Ferreira, representante da ETAPAS/ABONG (titular), Sr. João José da Silva, representante do Fórum do Prezeis (suplente), Sra. Maria Lúcia da Silva, representante da FIJ (suplente) e o Sr. Altamir Jorge do Espírito Santo, representante do MNLM/PE (titular). A seguir, Dra. Maria De Biase comunicou e justificou a ausência do presidente do Conselho, Dr. João da Costa. Em seguida, deu posse à conselheira Taciana Maria Sotto Mayor Portos Chagas, como membro suplente, representante da Diretoria de Controle Urbano – DIRCON, da Secretaria de Planejamento. Continuando, os conselheiros aprovaram e assinaram as Atas da 134ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de setembro p.p., e a Ata da 1ª Reunião Extraordinária do corrente ano, realizada no dia 23 de setembro de 2005, respectivamente. Prosseguindo, Dra. De Biase passou para o segundo item da pauta - Análise do processo nº 07.65466.8.05 – Construção de um cemitério particular na Av. Cruz Cabugá, 259 – Santo Amaro, convidando o responsável pelo projeto Cemitério



PREFEITURA DO
RECIFE

Memorial Residence – Recife, Dr. Carlos Eduardo para fazer a apresentação do projeto arquitetônico. O Dr. Carlos Eduardo iniciou a apresentação falando do Grupo Memorial que tem como proprietário o argentino Pepe Altstut, que constituiu família e mora na cidade de Santos, em São Paulo, há bastante tempo. Apresentou as áreas de atuação do Grupo Memorial, enfatizando a preocupação com o meio ambiente e com compromisso social. Mostrou ilustrações do Grupo Pelé, do uso da marca e a escolinha de futebol. Em seguida, falou especificamente sobre o projeto que será construído na cidade do Recife. O empreendimento terá uma edificação com 17 pavimentos, sendo um piso de apoio e 16 pisos. Serão 500 mausoléus e 4.500 lóculos. O projeto prevê um total de 127 vagas para estacionamento de veículos. O cemitério vertical e o crematório a serem construídos em um terreno de 7.541,12m², na Av. Cruz Cabugá, no bairro de Santo Amaro, na cidade do Recife. O projeto será realizado em parceria entre arquitetos de São Paulo e duas arquitetas do Recife. Será utilizada a mão-de-obra local em todos os níveis e qualificações; Utilização de insumos básicos da região; Utilização de material de acabamento da região. Falou também, sobre as vantagens do empreendimento com a geração de mais de 200 empregos diretos e indiretos. Segurança 24h por dia, monitoramento remoto, serviços 24h com conforto absoluto. O investimento previsto é de R\$ 23.000.000,00 a R\$ 30.000.000,00. As obras serão iniciadas imediatamente após a aprovação do projeto no âmbito municipal e estadual. O Dr. Carlos Eduardo distribuiu com os conselheiros presentes, dois documentos referentes ao Grupo Memorial. Um especificamente sobre o cemitério vertical que será construído no Recife. Concluída a apresentação, antes mesmo da leitura do parecer do relator do Conselho, por solicitação de alguns conselheiros, Dra. Maria De Biase deu início à discussão, passando a palavra ao conselheiro Tomás Lapa – MDU/UFPE, que solicitou um esclarecimento sobre o estudo da malha viária e o por quê da localização da Av. Cruz Cabugá. O Dr. Carlos Eduardo falou que uma das primeiras exigências da Prefeitura do Recife, foi o estudo do impacto da malha viária. “Com várias simulações, chegou-se a conclusão que nos próximos dez, quinze anos não haverá impacto viário em função da instalação do cemitério. Ele terá duas entradas, uma pela Av. Cruz Cabugá, e outra pela Rua Coelho Leite. Será no antigo prédio da SAEL. A escolha do bairro de Santo Amaro foi pela localização central, e também, por já existir outros cemitérios na área. Uma coisa cultural”. Em seguida, Dra. De Biase passou a palavra à conselheira Ana Magalhães – Sec. Assistência Social, que iniciou falando sobre o tratamento, “diferentemente dos outros cemitérios existentes no bairro, os agentes econômicos deste, serão outros. Do ponto de vista social, você falou das benfeitorias que o Grupo realizou na cidade de Santos/São Paulo. Um compromisso com a responsabilidade social. Como atuo na área social e, como o Recife é uma cidade com grandes contradições, também, pelo fato do empreendimento em foco ser voltado para um segmento com poder aquisitivo alto, com certeza irá concentrar no seu entorno uma população de jovens, adolescentes, famílias que buscam algum tipo de sobrevivência. Por estas razões, pergunto: existe alguma preocupação pelo Grupo em oferecer uma contrapartida social, já que o empreendimento será instalado em uma cidade com tantos problemas sociais?” O Dr. Carlos Eduardo falou, “não devemos esquecer que a responsabilidade social é múltipla. Somos cientes dos vários problemas existentes no bairro de Santo Amaro, do altíssimo índice de criminalidade. No futuro, poderemos juntos com o Conselho de Moradores, Prefeitura, pensarmos em algumas ações voltadas para a comunidade local. De imediato não poderei dizer qual seria o tipo de ação a ser desenvolvida. Naturalmente, as coisas irão



PREFEITURA DO
RECIFE

surgir como surgiram na cidade de Santos". Em seguida, o Dr. Carlos Eduardo falou sobre as vantagens em termo de contaminação, entre o cemitério vertical e o horizontal. Segundo ele, os estudos comprovaram que a contaminação de um cemitério vertical é quase nula. Falou também, sobre os cuidados para se construir um crematório. "Hoje, os controles são muitos rígidos". Passando a palavra ao conselheiro Dr. Francisco Bandeira – OAB/PE, que perguntou ao Dr. Carlos Eduardo se o sistema previsto de dispersão, no ar atmosférico, dos gases derivados da decomposição dos corpos, assegurava a inexistência de odores, tendo o mesmo respondido que o ar seria inodoro e saudável. Prosseguindo, a presidente passou a palavra à conselheira Luciana Azevedo – CMR, que falou sobre o fluxo de carros, e do processo de cremação. "Como o Poder Público irá fiscalizar uma atividade dessa natureza, e como será a manutenção? De quem será a responsabilidade da fiscalização do funcionamento adequado? Quero registrar também, que o cemitério será instalado bem próximo de uma grande favela do Recife, a "Ilha de Joaneiro". Santo Amaro é um bairro mais voltado para o comércio, mas, pra trás, existem várias comunidades pobres". O Dr. Carlos Eduardo falou primeiro que a legislação pertinente ao crematório é federal e, também, com responsabilidade estadual. "Sobre o fluxo, como falei anteriormente, teremos duas entradas e saídas. Cruz Cabugá e Coelho Leite". Em seguida, falou da experiência quando da implantação do cemitério de Santos. "Uma vereadora local, era totalmente contra a instalação do empreendimento. Hoje, é grande parceira nossa nas ações sociais. Existe um grande reconhecimento da população, das benfeitorias realizadas pelo Grupo nas comunidades". Dando continuidade, Dra. De Biase passou a palavra à conselheira Maria Lúcia – FIJ, que solicitou um esclarecimento sobre para qual público alvo (jovem) seriam as ações sociais. Se seriam voltadas só para a comunidade local, ou para outras comunidade carentes da cidade". O Dr. Carlos Eduardo falou, "primeiro quero dizer que as atividades esportivas são e serão voltadas para os jovens que tenham aptidão. Você não poderá colocar um jovem para jogar futebol, por exemplo, se ele não tem aptidão, nem gosto pelo esporte. Existem critérios. Daremos oportunidade a aqueles que têm talento". A seguir, Dra. Maria passou a palavra ao conselheiro relator, Celso Muniz de Araújo Filho, representante da Associação Comercial de Pernambuco – ACP, para apresentação da relatoria. O conselheiro apresentou o seu parecer. "Processo nº 07.65466.8.05, da 1ª Coordenadoria Regional – DIRCON. Assunto: Análise de processo para construção de um Cemitério Vertical. Localização: Imóvel localizado na Av. Cruz Cabugá, lote 01–Santo Amaro–Recife, PE/Zona Zup 01. Problema Identificado: Conforme Lei 16.176/96 (Lei de Uso e Ocupação do Solo), Cap. III seção IV. Art. 63, o Empreendimento em análise é considerado como sendo de impacto pôr ser um Cemitério. Caracterização do Empreendimento: Conforme Lei 16.176/96, o empreendimento em análise é considerado como sendo de impacto pôr ser um Cemitério. A área total de construção é de 19.770,37 m². A área do terreno é 7.541, 12 m². O projeto prevê o plantio de 40 novas árvores, além de agregarmos lagos .O empreendimento contará com 125 vagas de estacionamento. O terreno limita-se pela frente com a Av. Cruz Cabugá, e pelos fundos com a Rua Coelho Leite. O empreendimento consiste na implantação de um Cemitério Vertical e Crematório constituído de: - Um (01) pavimento térreo constituído de, lanchonete, sala de internet, três suítes, banheiros masculino e feminino, administração, capela ecumênica (para 140 lugares), uma capelinha católica, o Crematório com salão nobre e auditório e o estacionamento para 125 vagas. - Quatro (04) pavimentos atípicos com sete velórios sendo um grande e seis menores. - Dezesete (17) pavimentos tipos, dos quais:



PREFEITURA DO
RECIFE

2º/4º/6º/8º pavimentos terão lóculos individuais, contendo cada pavimento 162 prumadas, sendo 05 lóculos em cada uma delas, perfazendo cada pavimento um total de 810 lóculos, totalizando 3240 lóculos individuais. - Os pavimentos 1º/3º/5º/7º/9º, até o 17º, será constituído pôr 32 mausoléus cada pavimento. Cada mausoléu terá 09 lóculos, totalizando 3.744 lóculos. Sendo assim, o Cemitério terá disponíveis 6.984 lóculos entre mausoléus e lóculos individuais. Histórico do Processo: Pôr se tratar de um Empreendimento de impacto, a GEAP, no dia de 27/05/2005 (fl.06), enviou o processo para APGI, obtendo parecer favorável no dia 30/05/2005 (fl.07), no que se informa que o Empreendimento, poderá funcionar no endereço em questão, já que atende aos art. 46/47 da lei 16.289/97. O processo foi, então, encaminhado à Divisão de Estudos Viários (DEV), para que fosse analisado, juntamente com memorial justificativo do impacto sobre os transportes anexados ao processo no dia 30/06/05 (fl.07). Em 06/07/05 (fl.12), a chefia do DEV, concluiu sobre a análise do relatório de impacto, que o volume de tráfego gerado pelo empreendimento, não alterará as condições de fluidez na área de influência; que os acessos de entrada e saída através da Av. Cruz Cabugá, não terão qualquer problema de circulação e quanto a projeção do tráfego para os próximos 10 anos, o DEV concorda com o relatório entregue, dando o seu parecer favorável. Em 19/09/05 (fl.08), o processo foi encaminhado para o Colegiado Técnico/DIRCON, pela 1ª Coordenadoria Regional, informando que: - O Projeto atende a todos os índices urbanísticos estabelecidos na legislação em vigor para a zona. -Consta publicação no Diário Oficial de 04/06/05, conforme estabelecido no art. 60 (para APGI) e art.62 (para Empreendimento de Impacto) da lei 16.176/96, modificada pela lei 16.289/97, e não consta registro de contestamento/impugnação na 1ª Coordenadoria Regional, dentro dos prazos estabelecidos nos artigos referidos. -Consta parecer favorável do DEV. -Consta parecer favorável da Secretaria da Saúde, da Emlurb e das Concessionárias de Serviços como: Compesa, Telemar e Celpe. Quanto ao CPRH, em correspondência datada de 21/06/05, condicionou a primeira etapa do licenciamento ambiental à anuência da PCR, para implantação do Empreendimento. Em 22/09/05 (fl.17), o Colegiado Técnico da DIRCON, pôr maioria dos membros se posiciona favorável ao Empreendimento devendo aprovação final ser vinculada à anuência do CPRH e para licença de construção do Cemitério e do Crematório será exigido o termo de permissão/concessão do Município, bem como a licença de instalação do CPRH, que serão colhidas após à aprovação final do projeto de Arquitetura. O Processo no mesmo dia 22/09/05, segue para CCU (Comissão de Controle Urbanístico), que em 04/10/05 (fl.19), em plenário, pôr unanimidade de seus membros decide pela aprovação do projeto e no dia 07/10/05 (fl.19), envia ao CDU (Conselho de Desenvolvimento Urbano). Conclusão: Após análise do processo somos favoráveis pela aprovação do Empreendimento (Cemitério Vertical, Velórios e Crematório), pôr ser um equipamento moderno, não causando impacto algum, nem na cobertura vegetal e nem sobre o meio ambiente. Segundo informações obtidas junto a estudos realizados pelo engenheiro Bolívar Matos pesquisador da Universidade de São Paulo, há contaminação por microorganismo nos lençóis freáticos dos cemitérios convencionais. Outro pesquisador, o geólogo paulista, Leziro Manques Silva, após fazer um detalhado estudo em 600 cemitérios brasileiros, constatou que 75% dos cemitérios públicos e 25% dos cemitérios particulares (parque e/ ou convencionais) apresentaram problemas de contaminação ao meio ambiente. No que diz respeito ao risco de contaminação, os cemitérios verticais tem uma grande vantagem comparativa, pois o "necrochorume" (líquido que se despreende após a morte, e que é composto por água,



PREFEITURA DO
RECIFE

sais minerais e substâncias orgânicas muito tóxicas, que permite a proliferação de doenças altamente contagiosas, como a poliomielite e a hepatite), não entra em contato com o solo, pois é depositado em gavetas e posteriormente se evapora. Com relação aos gases emitidos pela decomposição dos corpos, os mesmos são captados, tratados e lançados ao meio ambiente. O Projeto trás aspectos positivos para região e o seu entorno, sendo um projeto arquitetônico arrojado e pioneiro na Cidade de Recife, no que diz respeito aos Cemitérios, possibilitando para região, uma revitalização como um todo. Outro aspecto positivo, é no que diz respeito ao Crematório, o 1º no Estado de Pernambuco, e nas regiões Norte/Nordeste, possibilitando um novo tipo de serviço aos pernambucanos e regiões do entorno, contando com normas de higiene e segurança. O Empreendimento possibilitará a esta Cidade um grande benefício social, gerando de imediato um total de 200 (duzentos) empregos diretos e indiretos. Em fim, o Cemitério "Memorial Residence Recife", insere um novo conceito deste tipo de Empreendimento, pôr se tratar de prédio vertical, que ao nosso ver é bastante positivo ao interesse social e Arquitetônico da Cidade. Considerando ainda que como é do conhecimento de todos a Cidade de Recife tem uma área territorial pequena e conseqüentemente não tem área para esse tipo de empreendimento, ele vem portanto suprir a deficiência que a cidade tem na construção de novos cemitérios. Recife, 19 de outubro de 2005. CELSO MUNIZ DE ARAÚJO FILHO, REPRESENTANTE DA ACP." Durante a apresentação do parecer, o conselheiro Celso fez uma adenda, com relação a inquietação da conselheira vereadora Luciana Azevedo, quanto ao fluxo e o estacionamento dos carros. "Nós quando estávamos analisando o processo na CCU, vimos que o estacionamento projetado atenderá suficientemente sem transtornos. Podendo ocorrer alguma dificuldade quando houver um enterro de uma celebridade, por exemplo". Concluindo a apresentação, o conselheiro Celso ratificou sua posição favorável a instalação do cemitério, como está previsto no projeto. Dando continuidade, Dra. Maria passou a palavra ao conselheiro Tomás Lapa – MDU/UFPE. O conselheiro falou que estava satisfeito com a apresentação visual do projeto arquitetônico, "mas gostaria de conhecer um pouco melhor como será a circulação vertical. As pessoas chegam em grupo. Logo, quais as dimensões das passagens dos corredores, dos elevadores? Como será feito esse fluxo, levando em conta que as pessoas desejam levar coroa de flores, por exemplo?" O Dr. Carlos Eduardo falou que, "há 25 anos atrás, usávamos um metro e meio a um metro e oitenta de largura. Hoje, estamos com três metros de largura. Com esta dimensão, colocamos 60, 70 coroas de flores sem nenhum problema no cemitério de Santos. O que fazemos após às 24 horas é incinerar as flores". Passando em seguida a palavra ao conselheiro Márcio Rocha – CUT, que questionou o fato do Dr. Carlos Eduardo ter falado anteriormente que um cemitério vertical não causava impacto nenhum. "É um exagero, até uma fábrica que atenda as exigências legais, causa um tipo qualquer de impacto. Pode ser que o cemitério horizontal cause um maior impacto". Continuando, Dra. De Biase passou a palavra à conselheira Luciana Azevedo – CMR. A conselheira solicitou que fosse registrada mais uma vez em ata, que ela gostaria que a apresentação de um projeto de impacto, acontecesse antes da reunião destinada a votação. "Facilita o entendimento, o conhecimento do projeto. Informações que ajudarão na análise e conseqüentemente teremos uma votação mais justa, mais correta". A conselheira perguntou também, se o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, teve acesso ao projeto, caso negativo, era importante sua tramitação no mesmo. "Isto deveria ser uma constante quando o impacto fosse de natureza ambiental. Poderia ser até numa reunião conjunta, CDU e



PREFEITURA DO
RECIFE

COMAM. Pergunto também, qual o instrumento legal que o Município dispõe para um monitoramento?" A conselheira representante da SAJ, Tatiana Mariz, respondeu que quando foi criada a legislação pertinente sobre o assunto, o COMAM não existia. Por este motivo, não passou pelo Conselho de Meio Ambiente. "Poderemos quanto CDU, fazermos uma proposta para a inclusão do COMAM. Quanto a questão da permissão, existe uma lei Municipal que regula o pedido de concessão. Cemitério privado é uma concessão. O que estamos analisando hoje, no CDU é o projeto arquitetônico do cemitério vertical. São duas tramitações que ocorrem em paralelo". Continuando, a presidente passou a palavra à conselheira Sylvia Rangel – IAB/PE, que inicialmente parabenizou o Dr. Carlos Eduardo pela apresentação. Em seguida, questionou a localização do cemitério. "Acho que esse tipo de empreendimento deveria estar sendo instalado num bairro mais distante, na periferia. Ao meu ver, vai de encontro a que está sendo proposto para a cidade do Recife". O Dr. Carlos Eduardo se reportando a conselheira Sylvia, falou, "desde que pleiteamos instalar um cemitério vertical na cidade do Recife, conversamos com várias pessoas ligadas ao poder público, ao mercado, empresários, enfim, com vários segmentos da sociedade civil. Fizemos uma pesquisa de mercado. Tivemos várias outras propostas de localização. Terrenos que nos foram oferecidos bem mais baratos do que este que adquirimos. Levamos em conta vários aspectos. Negócio, a distância dos cemitérios privados existentes na cidade. Os depoimentos contrários a uma distância grande do centro, foram significativos na nossa decisão. Poderíamos, tínhamos condições de comprar um terreno da mesma dimensão no bairro de Boa Viagem, por exemplo, mas, fica distante do centro. Outro fator significativo, foi o fato das pessoas já estarem familiarizadas com o cemitério de Santo Amaro. Sabem que o acesso é fácil". Em seguida, a presidente passou a palavra ao conselheiro Antônio Carrilho – SINDUSCON. O conselheiro falou que por ser um projeto arquitetônico completamente diferente dos demais cemitérios da cidade, "creio que as pessoas não deixariam de morar em Santo Amaro, por tê-lo como vizinho. A região de Santo Amaro é tradicionalmente construída com cemitérios. Temos o de Santo Amaro, o dos Ingleses. Sua localização é central, facilitando o acesso pra quem vem de Olinda, como para quem vem de Boa Viagem". Concluída a discussão, Dra. Maria de Biase, colocou o parecer do conselheiro Celso Muniz de Araújo Filho – ACP/ PE em votação. Foi aprovado com 20 (vinte) votos a favor, 1(um) voto contra e 1(uma) abstenção. Neste momento a conselheira Ana Magalhães – Sec. de Assistência Social, solicitou que constasse como condicionante, já que era um concessão municipal, a obrigatoriedade do empreendedor realizar ações sociais voltadas para a comunidade carente, "cumprindo assim a responsabilidade social". A presidente comunicou que iria registrar em ata a colocação, mas, não poderia constar do processo, pois o mesmo já tinha sido analisado e aprovado. Passando em seguida, para o terceiro item da pauta – Plano Diretor – Informes. A presidente iniciou comunicando que o documento resultante da Conferência do Plano Diretor, seguiu para a Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura, e, encontrava-se em fase de conclusão. "Esperamos que na próxima reunião, possamos dizer que de fato e de direito, o documento está pronto e encaminhado à Câmara Municipal do Recife". Neste momento, o conselheiro João Silva – Fórum do Prezeis, fez um aparte, e falou que "seria interessante que nós conselheiros recebêssemos o relatório geral para conhecimento antes do seu encaminhamento à Câmara". A presidente lembrou ao conselheiro que o documento resultante da Conferência, já havia sido encaminhado a todos os conselheiros por e-mail. Na oportunidade, alguns conselheiros perguntaram se antes de ir à Câmara, o documento



PREFEITURA DO
RECIFE

ainda passaria no CDU. Dra. De Biase, respondeu que a proposta é trazer ao Conselho, o Projeto de Lei. Em seguida, o conselheiro Ronaldo – CENDHEC, falou que tinha alguns questionamentos, algumas dúvidas sobre o documento. Como também, divergia de alguns encaminhamentos apresentados anteriormente pela Dra. Paula Mendonça. “Então, pergunto: essas questões serão definidas pela Procuradoria da Prefeitura, e não mais discutidas?” Em seguida, a conselheira Luciana falou que no dia 21 de outubro p.p., entregou uma solicitação ao secretário de Planejamento e presidente do CDU, um ofício referente à reinstalação da Comissão Preparatória da Conferência. “O seu Regimento previa que ela acompanharia até o documento ser enviado à Câmara, exatamente para que pudéssemos visualizar como ficou o formato do Projeto de Lei. Se preciso, fazemos alguns ajustes antes do seu encaminhamento à Câmara. Gostaria de saber como está sendo pensado esse processo da reinstalação da Comissão”. Não havendo mais questionamentos, Dra. De Biase solicitou a palavra para alguns esclarecimentos. “Como falei anteriormente, o documento encontra-se na SAJ, para a formatação do Projeto de Lei. Na apresentação da Dra. Paula Mendonça, verificou-se alguns problemas em relação à legislação. Estes seriam observados/retificados. Esperamos que até o final desse mês, o documento esteja formatado/concluído. Estamos aguardando a finalização dos trabalhos para que possamos responder sobre a reinstalação da Comissão. O Regimento da revisão do Plano Diretor, dizia que a Comissão se encerrava com a realização da Conferência, já o Regimento da Conferência dizia que a Comissão se reuniria posteriormente para sistematizar a documentação. Como vocês podem ver, são contraditórios. Espero poder disponibilizar para todos os conselheiros o documento que ora, encontra-se na SAJ, para que na próxima reunião do Conselho possamos fazer uma discussão. A próxima reunião do CDU está prevista para o dia 18 de novembro”. Neste momento, a conselheira Ana Kelly, ETAPAS/ABONG, solicitou uma nova data, informando que todas as entidades/conselheiros que integram o Fórum de Reforma Urbana estarão comprometidos com o mesmo neste dia. “Aproveito a oportunidade para lembrar que ficou acordado no CDU, que todos os pareceres/relatórios sobre os projetos de impacto, seriam encaminhados com antecedência a todos os conselheiros”. Neste momento a presidente comunicou que a secretária executiva do Conselho encaminhava por e-mail, os pareceres, os relatórios no mesmo dia que os recebia. “Aproveito para fazer um apelo aos conselheiros. Que os mesmos tenham mais disponibilidade e aceitem elaborar o relatório/parecer, quando solicitado, face aos projetos de impacto. Sei que é trabalhoso, tem que ser feito uma análise aprofundada. Sabemos que alguns conselheiros não possuem condições técnicas para a elaboração de um parecer. Mas não devemos esquecer que é uma das atribuições de todos os membros do Conselho de Desenvolvimento Urbano, a relatoria de um projeto de impacto”. Finalizando, Dra. Maria De Biase, agendou para o dia 25 de novembro do ano em curso, a próxima reunião do Conselho de Desenvolvimento Urbano. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu Graça Sá Barreto, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos conselheiros presentes. Recife, 21 de outubro de 2005.

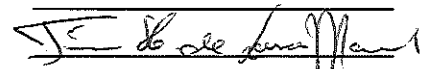
Maria José De Biase – suplente do presidente



José Cavalcanti de Rangel Moreira – DIRCON (titular)

Taciana M^a Sotto Mayor P. Chagas – DIRCON (suplente)

Fábio Henrique de Souza Macêdo - Sec. Finanças (suplente)





PREFEITURA DO
RECIFE

Ana Maria Costa Magalhães – Sec. de Assistência Social (suplente) _____

Tatiana Maia da Silva Mariz – Sec. Assuntos Jurídicos (titular) _____

Reinaldo Moreira de Melo – Sec. Serviços Públicos (suplente) Reinaldo Moreira de Melo

Carlos Eduardo Maciel Lyra – Sec. Saneamento (titular) Carlos Eduardo Maciel Lyra

Isaac Azoubel Abram – URB/Recife (suplente) Isaac Azoubel Abram

Luciana Vieira de Azevedo – Câmara Municipal do Recife (titular) Luciana Vieira de Azevedo

Marcos José Maia Borges – CEF (suplente) _____

Tamar Ferreira de Lima – Ag. CONDEPE/FIDEM (titular) Tamar Ferreira de Lima

Luiz Gonzaga de Oliveira Filho – Ag. CONDEPE/FIDEM (suplente) _____

Tomás de Albuquerque Lapa – MDU/UFPE (titular) _____

Antônio Benévolo Carrilho – SINDUSCON (titular) _____

Celso Muniz de Araújo Filho – ACP (titular) _____

Francisco J. dos Anjos Bandeira de Mello – OAB/PE (titular) Francisco J. dos Anjos Bandeira de Mello

Márcio de Souza Rocha – STIUEPE/CUT (titular) Márcio de Souza Rocha

Sylvia Rangel Moreira – IAB (suplente) _____

Edgar Gomes da Silva - ADEMI/PE (titular) _____

Ronaldo Coelho Filho – CENDHEC/ABONG (titular) _____

Ana Kelly Ferreira – ETAPAS/ABONG (titular) _____

João José da Silva – Fórum do Prezeis (suplente) João José da Silva

Maria Lúcia da Silva – FIJ (suplente) Maria Lúcia da Silva

Altamir Jorge do Espírito Santo – MNLM/PE (titular) Altamir Jorge do Espírito Santo